

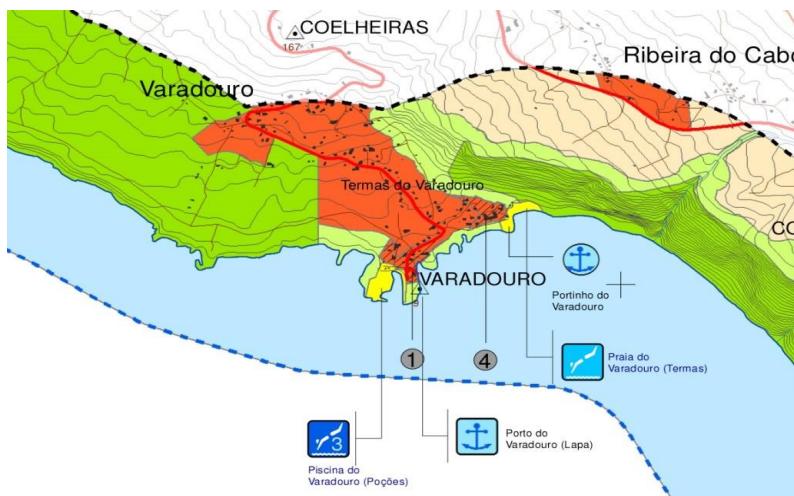
S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Declaração de Retificação n.º 4/2017 de 17 de Março de 2017

Nos termos dos n.º 1, do artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com a alínea a), do n.º 1, e n.º 2 do artigo 129.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, o Anexo da Declaração n.º 5/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 112, de 14 de setembro de 2016, que aprovou a primeira correção material à Planta de Síntese do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/A, de 3 de setembro, expressa um erro material que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Anexo

Extratos da planta de síntese do POOC Faial devidamente corrigida

1.Varadouro



2.Horta, Conceição



10 de março de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Isabel Vieira Guerreiro.